

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO — (ESTADOS UNIDOS DO BRASIL)

Director: WANDYCK FREITAS

ANO LXXIII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 1963

NÚMERO 104



SÃO PAULO

Diário da Assembleia

33.^a SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 1.^a SESSÃO LEGISLATIVA, DA
5.^a LEGISLATURA, EM 31 DE MAIO DE 1963

PRESIDÊNCIA dos Srs. *Ciro Albuquerque, Jacob Pedro Carolo e Arruda Castanho*

SECRETÁRIOS, Srs.: *Floro Pereira da Silva e Januário Mantelli Neto*

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

— As 18,00 horas abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. Deputados: Adhemar Monteiro Paoloco — Alfredo Farhat — Alfredo Ignácio Trindade — Altimar Ribeiro de Lima — Farabullini Júnior — Antônio Donato — Antônio Morimoto — Ariovaldo Rosetto — Augusto do Amaral — Benedito Matarazzo — Realindo Corrêa — Camilo Ashear — Carlos René Egg — Cássio Ciampolini — Arruda Castanho — Chopin Tavares de Lima — Cid Franco — Conceição da Costa Neves — Costabile Romano — Ciro Albuquerque — Diogo Nomura — Domingos José Aldrovandi — Lot Neto — Esmeraldo Soares Tarquinio de Campos Filho — Fioravante Iervolino — Floro Pereira da Silva — Francisco Amaral — Francisco Franco — Francisco Salgot Castillon — Scalamandré Sobrinho — Galileu Bicudo — Gilberto Geraldo Siqueira Lopes — Gustavo Martini — Hélio Bernardi — Hilário Torloni — Homero Silva — Hozair Marcendes — Ioshifumi Utiyama — Israel Dias Novaes — Jacob Pedro Carolo — Jacob Zveibil — Jamil Duadibi — Jamil Gadia — Januário Mantelli Neto — João Batista Botelho — Mendonça Falcão — Joaquim Gouvêa Franco Júnior — Cruz Secco — Chaves de Amarante — Amaral Gurael — Archimedes Lammóglia — José Joreé Cury — José Lurtz Sabia — José Rosa da Silva — José Garcia — José Sidney Cunha — José da Silveira Sampaio — José A. Machado — Leônio Ferraz Júnior — Leônidas Ferreira — Lúcio Casanova Neto — Manoel Joaquim Fernandes — Modesto Gualchini — Murillo Sousa Reis — Nabi Abi Chedid — Nadir Kenan — Nagib Chaib — Nelson Pereira — Onofre Gossien — Orlando Zancaner — Orlando Izetti — Oswaldo Rodrigues Martins — Oswaldo Santos Ferreira — Oswaldo S. Massei — Paulo Nakandakare — Paulo Pianez Buarque — Pedro Geraldo Costa — Pedro Paschoal — Pinheiro Júnior — Raul Schwinden — Renato Cordeiro — Cardoso Alves — Roberto Gebara — Almeida Barbosa — Ruy Junqueira — Semi Jorge Resegue — Shiro Kyono — Sólton Borges dos Reis — Ubirajara Keutenedjian — Valério Giuli — Venício Camillo Giachini — Vicente Botta — Lopes Ferraz — Odilo A. Siqueira — Olavo H. de Moura — Luciano Nogueira Filho e Muzetti Elias Antônio, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Araripe Serpa — Carlos Kherlakian — Gualberto Moreira — Jayme Daise — João Horácio Filho — Blota Júnior — José Costa — José Felício Castellano — José Luiz Cebraneli — Juvenal de Campos — Lauro Gomes de Almeida — Mario Telles — Maurício Leite de Moraes — Avalone Júnior — Omair Zomiani — Paulo de Castro Prado — Sinal Antunes de Souza e Wilson Lapa.

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. 2.º Secretário a proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

O SR. 2.º SECRETÁRIO procede à leitura da Ata da sessão anterior, que é considerada aprovada.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Sr. Presidente, peço a palavra, nos termos do Art. 80.

O SR. PRESIDENTE — Antes de conceder a palavra a V. Exa. a Presidência vai concedê-la ao nobre deputado Scalamandré Sobrinho, que já havia solicitado quando a Presidência estava mandando proceder à leitura da Ata.

O SR. SCALAMANDRÉ SOBRINHO (Para reclamação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, apenas para requerer a V. Exa. uma verificação de presença, pois, como se nota, persiste a falta de número. Já constei, Sr. Presidente, e estão presentes apenas 28 Srs. deputados.

O SR. PRESIDENTE — O nobre deputado tem razão. Vamos proceder à verificação de presença requerida pelo nobre deputado Scalamandré Sobrinho.

O SR. MURILLO SOUSA REIS — Sr. Presidente, peço a palavra, nos termos do artigo 80 do nosso Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE — Nos termos do artigo 80 do Regimento Interno, tem a palavra o nobre deputado Murilo Souza Reis.

O SR. MURILLO SOUSA REIS (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. deputados, diz o "Estado de São Paulo", de hoje, que os aeronautas e ferroviários da Central do Brasil e Leopoldina entraram em greve. Quais as razões?

Melhoria salarial? Não, Srs. deputados.

As razões são as mais veingonhosas e que nos preocupam, pois sentimos o cheiro da fumaça e não atinamos com o local do vulcão.

Pasmem os Srs. deputados pois a greve dos aeronautas e dos ferroviários da Central do Brasil e Leopoldina se prende ao fato de a Companhia de Serviços VARIG ter despedido um funcionário comunista e indisciplinado e que, ao invés de recorrer a um processo legal para defender seus interesses, que seria a Justiça do Trabalho, preferiu jogar uma classe laboriosa e honrada, como a dos aeronautas do Brasil, em uma greve de protesto que acarreta grandes prejuízos à Nação.

Quem é esse ex-funcionário agitador da VARIG?

Chama-se Comandante Paulo de Melo Bastos, presidente da Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aéreos. Este cidadão não quis, na verdade, reivindicar direitos da Companhia VARIG, pois, se assim o quisesse, centro do respeito e da dignidade, poderia fazê-lo através da Justiça do Trabalho; preferiu a baderna, a anarquia, a convulsão social para ajudar a alimentar mais depressa a nossa Pátria na lama da desordem e da desgraça.

O processo de que lançou mão o ex-comandante da VARIG já é bem conhecido, pois os comunistas não têm outro processo a não ser a desordem, o desrespeito às autoridades constituídas para fogar no caos as instituições democráticas e daí surgir a bandeira de sangue onde o martelo simboliza a violência e a foice a cegada das liberdades humanas.

Mas, o pior de tudo isto é a conveniência do Governo Federal, através do seu Ministro do Trabalho, que declara à imprensa que a greve é legal. Pode ser legal, mas, a nosso ver, é imoral e por esta razão o Governo da República, na preservação do regime e da ordem, não deve permiti-la, para que o País não

sofra colapso, piorando ainda mais a crise que atravessamos. Mas, o que percebemos, na verdade, é que o maior interessado na desordem é o próprio Presidente João Goulart.

A imprensa de ontem anunciava que o Governador Adhemar Pereira de Barros estava adquirindo armas para defender São Paulo de uma revolta comunista. A denúncia teve origem na Câmara Federal e repercutiu em todo o Brasil.

Quero declarar desta tribuna a minha solidariedade ao Governador Adhemar de Barros pelo seu ato de bravura.

Sou membro da oposição e nesta trincheira pretendo permanecer até o fim de meu mandato, porque não concordo com os métodos de governo de Sua Excelência, mas, a bem da verdade, quero declarar que reconheço neste governador um homem de coragem e pulso forte e, se Sua Excelência se prepara para manter a ordem, lançando mãos de armas, estaremos ao seu lado, pois São Paulo tem juízo e tem uma missão a cumprir, que é a defesa do Regime e da família brasileira. O Governo da República precisa ter juízo também e evitar catástrofe de proporções terríveis.

Desta tribuna dou os parabéns ao Governador Adhemar de Barros pela sua coragem e digo ao Brasil, aos brasileiros que amam a paz e a ordem que pegaremos em armas para punir aqueles que faltarem com o respeito à nossa vontade de trabalhar e progredir. E ainda com relação à greve provocada por um desordeiro e comunista, quero terminar chamando a atenção daqueles que amam o Brasil e que têm sobre os seus ombros os ônus da responsabilidade e a segurança do nosso povo que punam exemplarmente todos aqueles que ameaçam a segurança da nossa pátria.

Repudiamos a greve dos aeronautas, embora consideremos e respeitamos tão laboriosa classe de trabalhadores.

Era o que tinha a dizer, nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. deputados.

O SR. JOSÉ LURTZ SÁBIA (Para reclamação) — Sem revisão do orador — Sr. Presidente, o líder do meu partido, o nobre deputado Murillo Sousa Reis, acaba de taxar de comunista o aeronauta Melo Bastos. Posso afirmar a V. Exa. que a própria "Tribuna de Imprensa", publicou as razões da demissão desse moço. A demissão dessa figura extraordinária, de grande capacidade, prendeu-se às declarações que S. Sa. prestou à Comissão Parlamentar de Inquérito, da Câmara Federal, as quais não interessavam à empresa a que ele prestava serviços. A sua demissão deveu-se à sua capacidade e ao profundo conhecimento de causa que tinha da aviação comercial. Pelo o líder do meu partido, à Câmara Federal, os resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito, e verificará que o comandante Melo Bastos, em razão de sua grande capacidade, foi escolhido como dirigente sindical de sua classe. Em virtude de sua demissão, presidentes de vários sindicatos, que congregam o pessoal que trabalha nas empresas de aviação, conseguiram que suas entidades se declarassem em greve, como um protesto pela demissão daquele alto funcionário. Sabem eles da sinceridade, lealdade e coragem com que o comandante Melo Bastos prestou serviços à Comissão Parlamentar de Inquérito, na Câmara Federal, a qual forneceu subsídios extraordinários para as conclusões a que chegou. Através dos trabalhos daquela Comissão, descobriu-se que neste país existe indústria do desastre aviatório, que foi denunciada pelo comandante Melo Bastos. Exatamente por essa razão, pelos depoimentos que S. Sa. prestou, foi demitido. S. Sa. não é comunista. Ao contrário, são os próprios comunistas que não gostam dele. O comandante Melo Bastos é um democrata convicto; é cristão e católico, e é um exemplar chefe de família. Não pode receber a pecha de comunista. Neste país, qualquer cidadão que se levante para falar a verdade e dizer o que realmente existe contra os grupos econômicos ou contra o monopólio das companhias de aviação, é taxado de comunista. Portanto, fique aqui lembrado o meu protesto, porque o comandante Melo Bastos, pelas declarações que prestou à Comissão Parlamentar de Inquérito, apenas demonstrou a sua capacidade e o seu amor à terra brasileira, porque defendeu exatamente o patrimônio da nação. A sua luta contra as subvenções que são dadas às companhias de aviação, para que elas mantenham as suas linhas, à custa do suor do povo brasileiro, é digna de admiração.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE — O Sr. Secretário procederá à verificação de presença requerida pelo deputado Scalamandré Sobrinho.

— É feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de presença, 76 Srs. deputados. Há número regimental. Vamos passar à Ordem do Dia.

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE PRIORIDADE

— Entra em 2.ª discussão, o Projeto de lei n. 1.253-62, apresentado pelo Sr. Governador, dispondo sobre medidas de caráter financeiro. Com emendas e proposta de alterações. Parecer n. 3.970-62, da Comissão de Justiça, favorável:

1 — ao projeto; 2 — às emendas; 3 — a proposta de alterações, salvo a proposta de fls. 146, a 1.ª parte da proposta de fls. 136 e a proposta de fls. 135; 4 — oferecendo emenda decorrente de sugestão apresentada nos termos do artigo 61 do Regimento Interno.

Contrário às propostas de fls. 146, 135 e à 1.ª parte da de fls. 136 e do n. III do artigo 43 do projeto.

Com proposta de alterações. Parecer n. 466-63, de relator especial, favorável ao projeto, às emendas, às propostas de alterações e oferecendo emendas decorrentes de sugestões apresentadas nos termos do artigo 61 do Regimento Interno. Parecer n. 468-63, de relator especial, favorável, com substitutivo".

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o nobre deputado José Lurtz Sabia.

O SR. JOSÉ LURTZ SÁBIA — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente e Srs. deputados, ao analisar ontem, desta tribuna, o projeto de lei de caráter financeiro, recebi do líder do governo uma pasta contendo informações